UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº 63/2019

PORTARIA Nº11207, de 17 de dezembro de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.004358/2018-41,

RESOLVE:

- Art. 1º REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão designada pela Portaria nº 10167, de 11 de novembro 2019, publicada no Boletim de Pessoal Atos Oficiais nº 56/2019-PROGESP/UFRGS, edição de 12/11/2019, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.
- Art. 2º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Pessoal-Atos Oficiais desta Universidade.

RUI VICENTE OPPERMANN, Reitor